

Ato de Contratação Direta nº 00045/2022

Acessar Contratação

Última atualização 20/01/2023

Local: Recife/PE **Órgão:** JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA **Unidade compradora:** 090031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato de Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00508903000188-1-000325/2022 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição materias marcenaria para o Tribunal Regional Federal da 5 Região.

Informação complementar:

Dispesna Eletrônica Fracassada

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.674,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.674,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Adesivo Uso Geral	10	R\$ 116,00	R\$ 1160,00	
2	Cola	5	R\$ 28,90	R\$ 144,50	
3	Parafuso Aub-Atarraxante	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00	
4	Broca Chata	5	R\$ 33,90	R\$ 169,50	

Exibir: 1-4 de 4 itens

Página

< >

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

